



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO N° 192/2022

Indica ao Prefeito Municipal a transferência da Secretaria Municipal da Juventude, Trabalho e Capacitação para o prédio onde está localizado o Centro Municipal da Juventude, conforme específica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a transferência da Secretaria Municipal da Juventude, Trabalho e Capacitação, que atualmente está localizado no Complexo Bordin, na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 3287, no Bairro Portes, para o prédio onde está localizado o Centro Municipal da Juventude, na Rua Otto Ernesto Gottlieb, nº 410, no Bairro Maracanã.

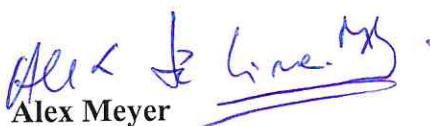
## JUSTIFICATIVA

A referida solicitação está sendo realizada, pois, atualmente, a Secretaria Municipal da Juventude, Trabalho e Capacitação está localizada no Complexo Bordin, onde também estão alocadas as secretarias municipais de planejamento, meio ambiente e obras.

É evidente que estas três secretarias não possuem relação nenhuma com a Secretaria da Juventude. Por isso, diante da falta de relação entre as secretarias, identificou-se a necessidade de a Secretaria da Juventude ser realocada em novo endereço.

Com a realização desta mudança, a Secretaria da Juventude ficará mais próxima dos problemas enfrentados pelos jovens e adolescentes atendidos pelo Centro da Juventude, podendo cumprir, efetivamente, suas funções na formulação, supervisão, coordenação, integração e articulação de políticas públicas para a juventude de Foz do Iguaçu.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2022.

  
Alex Meyer  
Vereador